

M. Vara P. 13
C. Costa

ATA

*Procedimento Concursal comum, autorizado por despacho exarado a 27/01/2020, pelo senhor Vice-Presidente do IPC, Prof. José Gaspar, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta OE202006/0540, para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra/Escola Superior de Educação, para a categoria de **Professor adjunto na área Científica de Matemática**, na modalidade de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), instituído pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e regulado pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro e pelo Despacho n.º CAB CTES 1 — 9/2020, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.*

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, através da plataforma colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe. O Júri, nomeado por despacho do senhor vice-presidente do IPC, Doutor José Gaspar, de dezanove de junho de dois mil e vinte, é presidido pelo Doutor **Rui Jorge da Silva Antunes**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, que subdelegou, através do Despacho nº 51/2020-P5, de 2 de dezembro, a presidência do júri na Doutora **Ana Maria Sarmiento Coelho**, professora coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros efetivos a Doutora **Ana Maria Reis D'Azevedo Breda**, Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro, o Doutor **Pedro Manuel Baptista Palhares**, Professor Associado com Agregação da Universidade do Minho, o Doutor **Manuel Celestino Vara Pires**, Professor Coordenador da ESE do Instituto Politécnico de Bragança, o Doutor **João Gilberto de Matos Orvalho**, Professor Coordenador da ESE do Instituto Politécnico de Coimbra, e a Doutora **Maria Conceição Monteiro Costa**, Professora Coordenadora (aposentada) da ESE do Instituto Politécnico de Coimbra. Todos os membros do júri estiveram presentes. -----

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Informações. -----
- 2- Análise e admissão das candidaturas. -----
- 3- Análise e Pontuação do Currículo dos candidatos admitidos. -----
- 4- Lista seriada de candidatos admitidos. -----
- 5- Outros assuntos urgentes, a agendar no início da reunião. -----

A Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos os membros do júri a sua disponibilidade para participarem neste júri. De seguida fez o enquadramento legislativo e normativo do

*M. V. Aires
E. Aires*

procedimento no Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), instituído pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e regulado pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, e pelo Despacho n.º CAB CTES 1 — 9/2020, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos – **Análise e admissão das candidaturas** –, a Presidente informou que deram entrada nos serviços do Politécnico de Coimbra três candidaturas, apresentadas por **Catarina Maria Neto da Cruz, Maria de Fátima Alves de Pina e Pedro Miguel Lola Simões**. -----

Analisados os documentos entregues pelos candidatos o júri verificou, por unanimidade, que as candidaturas de **Maria de Fátima Alves de Pina e Pedro Miguel Lola Simões** não satisfazem o estipulado no ponto 12.4 do aviso de abertura do concurso [12.4- Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente aviso. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso], uma vez que (i) não se enquadram no previsto nos artigos 2º e 3º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro [Artigo 2º - 1 - A presente lei abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), (...). 2 - No âmbito da administração direta, central ou desconcentrada, da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado, nas situações de exercício de funções relativamente às quais exista parecer da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da respetiva área governamental, homologado pelos membros do Governo competentes, nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, que reconheça que as mesmas correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, consideram-se verificados estes requisitos para efeito do disposto no número anterior. Artigo 3º - 1 - A presente lei abrange as pessoas a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º que exerçam ou tenham exercido as funções em causa: a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização; b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização; c)(...). 2 - Na administração direta, central ou desconcentrada, e administração indireta do Estado, bem como nas autarquias locais, nos procedimentos concursais que sejam abertos no respetivo órgão, serviço ou autarquia, podem ser opositores as pessoas que tenham exercido funções nas condições referidas nas alíneas a) ou b) do número anterior, reconhecidas como satisfazendo necessidades permanentes, sem vínculo adequado, em parecer da CAB da correspondente área governamental, homologado pelos membros do Governo competentes, e nas autarquias locais, reconhecidas pelo respetivo executivo], (ii) os seus nomes não se encontram na lista de situações que obtiveram parecer favorável da comissão de avaliação bipartida da área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicada em anexo ao Despacho n.º

M. Viana
C. Cruz

CAB CTES 1 — 9/2020, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e (iii) não satisfazem os requisitos de admissão definidos no ponto 10.1 do aviso de abertura do concurso publicado na Bolsa de Emprego Público [10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro]. -----

O júri confirmou igualmente que a candidatura de **Catarina Maria Neto da Cruz**, para além de estar instruída com todos os documentos exigidos no aviso de abertura, cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto 10.1 do edital, nomeadamente, por ter exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira e categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigos 2º, 3.º e 9º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do Despacho n.º CAB CTES 1 — 9/2020. -----

Desta análise, e tendo por fundamento as razões já enunciadas acima, resultou a seguinte lista de Candidaturas Admitidas a concurso: -----

Lista de Candidaturas Admitidas: -----

- Catarina Maria Neto da Cruz -----

Lista de Candidaturas Não Admitidas: -----

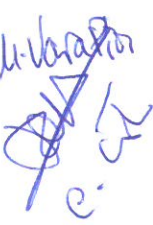
- Maria de Fátima Alves de Pina -----
- Pedro Miguel Lola Simões -----

No ponto três da ordem de trabalhos – **Análise e Pontuação do Currículo dos candidatos admitidos** –, o júri procedeu à análise dos elementos curriculares da candidata **Catarina Maria Neto da Cruz**, tendo por base o “*Formulário de Candidatura*” entregue pela candidata com a sua autoavaliação, os documentos do seu Currículo e os respetivos anexos. -----

No anexo 1 estão registados os elementos curriculares considerados pelo júri e a respetiva pontuação, bem como as observações nos casos em que o júri não validou a autoavaliação feita pela candidata. -----

Desta avaliação resultou, por unanimidade, a seguinte pontuação a considerar: -----

- Componente Técnico-Científica – oitenta e três vírgula setenta e cinco (83,75) pontos. -----
- Componente Pedagógica – sessenta e nove (69,00) pontos. -----
- Componente Organizacional – quatro vírgula cinco (4,5) pontos. -----


Considerando a ponderação a atribuir a cada uma daquelas três componentes – “Técnico-Científica”, vinte por cento (20%); “Pedagógica”, setenta e cinco por cento (75%); “Organizacional”, cinco por cento (5%) –, obteve-se a pontuação final de sessenta e oito vírgula setenta e três (68,73) pontos. -----

Considerando a pontuação final atribuída à avaliação curricular, o júri deliberou, por unanimidade, considerar a candidata Catarina Maria Neto da Cruz **APROVADA** por mérito absoluto. Não havendo outros candidatos admitidos, a Doutora Catarina Maria Neto da Cruz deverá ocupar o lugar de Professora Adjunta da Área de Matemática, ora a concurso. -----

A presidente do júri não participou nas deliberações uma vez que não é professora na área científica do concurso.

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

Ana Maria Sarmento Coelho

Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra

Assinado por : **ANA MARIA SARMENTO COELHO**

Num. de Identificação: B1051641054

Data: 2020.12.09 16:00:39+00'00'



Ana Maria Reis D'Azevedo Breda

Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro

Assinado por : **ANA MARIA REIS D'AZEVEDO**

BRÉDA

Num. de Identificação: B107643372

Data: 2020.12.09 17:18:48+00'00'



Pedro Manuel Baptista Palhares

Professor Associado com Agregação da Universidade do Minho

Assinado por : **PEDRO MANUEL BAPTISTA**

PALHARES

Num. de Identificação: B1039696421

Data: 2020.12.09 17:43:56 +0000



Manuel Vara Pires

Professor Coordenador da ESE do Instituto Politécnico de Bragança

Manuel Celestino Vara Pires

João Gilberto de Matos Orvalho

Professor Coordenador da ESE o Instituto Politécnico de Coimbra



Maria Conceição Monteiro Costa

Professora Coordenadora (aposentada) da ESE do Instituto Politécnico de Coimbra

Maria da Conceição Monteiro da Costa

Homologo

M. Varapins
p.c.
[Signature]

Anexo 1 à Ata do Júri

Procedimento Concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra/Escola Superior de Educação, para a categoria de **Professor adjunto na área Científica de Matemática**

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:	Catarina Maria Neto da Cruz			
Categoria Profissional:	Professora Adjunta Convitada			
Unidade Orgânica do IPC:	Escola Superior de Educação de Coimbra			
Morada Completa:	Rua Nossa Sra. das Dores, n.º 99, Arróbas			
Cidade:	Cantanhede			
Código Postal:	3060-501 Pocariga			
Telemóvel:	(+351) 965044338			
e-mail:	cmcruz@esec.pt			

Habilitação Académica:	Área Disciplinar	Especialidade	Universidade	Ano
Doutoramento:	Matemática	Geometria Combinatória	Aveiro	2016
Mestrado:	Matemática	Matemática para o Ensino	Coimbra	2007
Licenciatura:	Matemática	Ramo de Formação Educacional	Coimbra	2004

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Avaliação e Pontuação do Currículo Escrito do Candidato (CE)

Nome do Candidato: Catarina Maria Neto da Cruz

U. Viana Pinheiro
C. S. T.

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 75%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Observações do Júri
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Atividade letiva	Experiência docente	P1	lecionação de unidades curriculares (uc) de cursos de 1.º ciclo do ensino superior, ou unidades de formação de CTESP	uc/uf/ano letivo	1,75	44	77,00	55	O júri validou a autoavaliação apresentada pela candidata na componente pedagógica
		P2	lecionação unidades curriculares de cursos de 2.º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	2	19	38,00		
		P3	lecionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc/uf) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/curso de formação e uc/uf	0,75		0,00		
	Sub-Total						115,00		
	Produção de recursos pedagógicos	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2		0,00		
P5		Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5		0,00			
Sub-Total						0,00			
Pontuação máxima a considerar									55
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelatos, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas, de CTESP ou de CET	ação	0,75		0,00	5	
		P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2		0,00		
	Sub-Total						0,00		
	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especializados, licenciatura, CTESP, ou de CET.	júri	1		0,00		
		P9	Participação em júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5		0,00		
Sub-Total						5,00			
Pontuação máxima a considerar									25
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras	Atividades de auto-formação	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas	ação	0,5	6	3,00	9
		P12		Mais de 30 horas	ação	1		0,00	
		P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas	ação	0,5	2	1,00	
		P14		Mais de 30 horas	ação	1		0,00	
	Sub-Total						4,00		
	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC/UF)	projeto	0,75		0,00		
		P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC/UF)	projeto	1		0,00		
Sub-Total						0,00			
Outras	P17	Outras atividades pedagógicas		ação	0,5	10	5,00		
Pontuação máxima a considerar									20
TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA							129,00	69,00	

U. Vaz Pinto
 e.

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
 Avaliação e Pontuação do Currículo Escrito do Candidato (CE)

Nome do Candidato: Catarina Maria Neto da Cruz

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final = 5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Pontuação do candidato			Observações do Júri		
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar			
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fração	1,5		0,00	0,5	O júri validou a autoavaliação apresentada pela candidata na componente organizacional		
		O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fração	1		0,00				
		O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc) ou Provedor do Estudante do IPC.	ano ou fração	1		0,00				
	Sub-Total									0,00	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fração	0,25	2				0,50	
		O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0,75					0,00	
		O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0,25					0,00	
		O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fração	0,75					0,00	
	Sub-Total									0,50	
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica	O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutra item)	ano ou fração	1					0,00	
O9		Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica/CTeSP)	ano ou fração	1			0,00				
O10		Membro de Comissão Científica de curso do ensino superior ou de pós-graduação.	ano ou fração	0,25			0,00				
Sub-Total							0,00				
Pontuação máxima a considerar								30			
Participação em júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em júris	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos, CET, CTeSP)	concurso	0,25	6		1,50			
		O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	1			0,00			
		O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75			0,00			
		O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5			0,00			
		O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25			0,00			
	Sub-Total							1,50			
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75			0,00			
		O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5	2		1,00			
		O18	Representação de Instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fração	0,25			0,00			
		O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25			0,00			
O20		Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25			0,00				
Sub-Total							1,00				
Pontuação máxima a considerar								40			
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	Participação em grupos de trabalho/comissões	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1			0,00			
		O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75			0,00			
		O23	Responsável por processo de acreditação de curso	curso	1			0,00			
		O24	Co-responsável por processo de acreditação de curso	curso	0,75			0,00			
		O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5	2		1,00			
		O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fração	0,5			0,00			
	Sub-Total							1,00			
	Outras atividades	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5			0,00			
		O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25			0,00			
		O29	Outras atividades relevantes para a UO e reconhecidas pelo Júri	atividade	0,25	2		0,50			
Sub-Total							0,50				
Pontuação máxima a considerar								30			
TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL							4,50	4,50			

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Avaliação e Pontuação do Currículo Escrito do Candidato (CE)

Nome do Candidato: Catarina Maria Neto da Cruz

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO ESCRITO (CE)

	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	89,75	83,75	20%	16,75
Componente Pedagógica	129,00	69,00	75%	51,75
Componente Organizacional	4,50	4,50	5%	0,23
Pontuação Final				68,73

O júri:

Ana Maria Sarmento Coelho

Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra

Assinado por: **ANA MARIA SARMENTO COELHO**

Num. de Identificação: BI051641054

Data: 2020.12.04 15:49:47+00'00'



Ana Maria Reis D'Azevedo Breda

Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro

Assinado por: **ANA MARIA REIS D'AZEVEDO**

BRÉDA

Num. de Identificação: BI07643372

Data: 2020.12.05 18:58:33+00'00'



Pedro Manuel Baptista Palhares

Professor Associado com Agregação da Universidade do Minho

Assinado por: **PEDRO MANUEL BAPTISTA**

PALHARES

Num. de Identificação: BI039696421

Data: 2020.12.07 11:00:58 +0000



Manuel Vara Pires

Professor Coordenador da ESE do Instituto Politécnico de Bragança

Manuel Celestino Vara Pires

João Gilberto de Matos Orvalho

Professor Coordenador da ESE o Instituto Politécnico de Coimbra

[Handwritten signature]

Maria Conceição Monteiro Costa

Professora Coordenadora (aposentada) da ESE do Instituto Politécnico de Coimbra

Maria do Conceição Monteiro da Costa